Resolução nº : 6945/2000
Protocolo nº : 187808/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : ADELIR MARIA VIEIRA GUIMARÃES
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3819/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9899/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA